

DONALD DAVIDSON SERIA UM EPIFENOMENALISTA?

WOULD BE DONALD DAVIDSON AN EPIPHENOMENALIST?

Daniel Luporini de Faria¹

Resumo: Neste artigo, exporemos e problematizaremos o monismo anômalo de Donald Davidson, destacando as ideias críticas de Jaegwon Kim a este respeito. As objeções ao monismo anômalo de Davidson que exporemos teria como eixo central a ideia de que Davidson, mesmo sem querer, acaba compactuando com o epifenomenalismo. Dizemos isso em virtude de entendermos que com sua concepção de que eventos são causas ou efeitos, apenas na medida em que eles instanciam leis físicas, pensamos que isso significa o mesmo que dizer que estados mentais seriam causalmente eficientes apenas em virtude de suas características físicas e não das mentais.

Palavras-chave: Monismo Anômalo. Atitudes Proposicionais. Epifenomenalismo.

Abstract: In this article we will expose and problematize the anomalous monism of Donald Davidson highlighting Jaegwon Kim's critical ideas in this regard. The objections to Davidson's anomalous monism that we expose would have as central axis the idea that Davidson even unintentionally ends up compacting with epiphenomenalism. We say this by virtue of our understanding that with their conception that events are causes or effects, only to the extent that they instantiate physical laws, we think this means the same as saying that mental states would be causally efficient only by virtue of their physical and not the mental ones.

Keywords: Anomalous Monism. Propositional Attitudes. Epiphenomenalism.

1 Introdução

Antes de expormos, apropriadamente, a perspectiva de Davidson, mais bem conhecida como *monismo anômalo*, necessário se faz que explanemos, brevemente, sobre a teoria causal de Norman Malcolm. Sendo assim, Malcolm (1984), num experimento de pensamento, bola um diálogo entre dois jogadores de xadrez. Neste diálogo, um dos jogadores pergunta ao outro qual foi a *causa* dele fazer determinado movimento e o interlocutor responde: “não houve uma causa, eu quis fazer aquele movimento”. Tendo em vista tal diálogo imaginário, Malcolm argumenta que essa resposta do interlocutor mostra que o movimento do jogador não pode ser causado no sentido humeano de causalidade.

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília. E-mail: luporinifaria@yahoo.com.br

O ponto a que Malcolm pretende chegar pode ser melhor vislumbrado na citação que se segue:

Se podemos atribuir a B a causa de seu movimento, obtemos a seguinte consequência: não poderíamos dizer que o fato de B haver feito aquele movimento fosse “o efeito” de seu desejo de desconcertar seu oponente! Imagine B dizendo: “o fato de eu ter feito aquele movimento foi o efeito de meu desejo de desconcertar A”! Um exemplo diferente pode nos ajudar a ver este ponto: se eu quero escalar uma montanha para ver o que há lá em cima, e de fato a escalo por essa razão, não se pode dizer que minha escalada da montanha é “o efeito” de meu desejo que quer escalar-la para ver o que havia lá em cima – mesmo que este último possa ser chamado de “a causa” de minha escalada da montanha. Esses exemplos mostram que quando a causa de uma pessoa fazer X é sua razão, seu propósito para fazer X, então o fato de ela fazer X não é “o efeito” de sua razão ou propósito. Filósofos estiveram errados ao assumir que em todos os casos em que Y é a causa de X, X é o efeito de Y (MALCOLM, 1984, p. 72).

Entendemos, assim como Maslin (2009), que o tipo de argumento desenvolvido por Malcolm talvez peque por “falta de naturalidade”, algo presente na noção de causalidade desenvolvida por Hume. Neste sentido, em vez da expressão estranha de Malcolm de que Balaria: “eu fiz aquele movimento porque eu quis desconcertar A”, podemos pensar e falar naturalmente que B fez o que fez e que seu movimento foi *causado* por sua intenção de desconcertar A.

Quanto ao exemplo do alpinista, eis como Maslin (2009) questiona a posição de Malcolm:

A segunda alegação de Malcolm é ainda menos satisfatória. Ele quer insistir que não se pode dizer de minha escalada da montanha que seja o efeito de meu desejo de escalar-la para ver o que há lá em cima, muito embora se possa dizer que meu desejo de escalar-la é a causa de minha escalada. De acordo com Malcolm, os filósofos tem estado equivocados ao pensar que quando Y é a causa de X, X pode sempre ser descrito como o efeito de Y. Essa afirmação soa claramente bizarra. Porém, presume-se que Malcolm quer reconstitu-la, reinterpretando-a de modo que signifique que X é a consequência não causal de Y. Francamente, contudo, eu não consigo entender como X pode ser a consequência de Y e ainda assim não ser causado por Y. Há uma forte aparência de auto-contradição da parte de Malcolm neste caso (MASLIN, 2009, p. 186).

No que tange a toda esta interpretação da confusa noção de causalidade, tendemos a concordar com Maslin (que segue a intuitiva noção humeana de

causalidade) e discordar de Malcolm. Neste sentido, cremos que Davidson com seus dois níveis de causalidade podem elucidar melhor o que acima foi discutido.

2 Donald Davidson

Assim, num nível inferior, enunciados causais descreveriam uma relação de causalidade que ocorre entre dois eventos particulares. Como exemplo podemos citar a quebra de uma vitrine do Mc Donald's com uma pedra por um punk, onde a pedra causa o estilhaçamento do vidro. Para Davidson, uma vez que a relação de causalidade *não* se dá entre entidades linguísticas, mas sim entre eventos *do mundo*, pode-se dizer que tais relações de causalidade seriam *ontológicas*.

Dada tal concepção de causalidade ontológica, Davidson também discrimina, *grosso modo*, um nível superior de causalidade, um nível em que as explicações causais são dadas. Tais explicações causais empregam o que veio a ser conhecido como *modelo nomológico-dedutivo de explicação*, que reina, particularmente, nas ciências naturais. Para não entrarmos em sutilezas desnecessárias, podemos apenas dizer que a premissa básica de tal nível de causalidade consiste no enunciado de uma lei que descreve a relação de causa e efeito que se dá entre certas classes de eventos. A segunda premissa consistiria num enunciado singular que descreveria a ocorrência do evento que *é* a causa. Colocando-se esses dois enunciados conjuntamente em um argumento podemos deduzir a ocorrência do efeito como conclusão do argumento.

Dada uma talvez caricata ou sintética demais explanação sobre a noção de causalidade em Davidson, vejamos propriamente sua filosofia da mente. O monismo anômalo configura-se numa postura filosófica sobre a relação entre eventos físicos e eventos mentais. Em “Mental Events” (1970), o monismo anômalo articula-se em duas teses básicas: a de que eventos mentais (individuais) seriam idênticos a eventos físicos (individuais), e a de que teorias ou conceitos mentais (ou psicológicos) seriam irreduzíveis a teorias ou conceitos físicos. Assim, os eventos mentais em questão seriam as atitudes proposicionais (APs), exemplificadas por crenças, intenções, volições, etc.

O argumento proposto por Davidson (1970) para “blindar” seu monismo anômalo advém de seu intento de mostrar que três princípios são inabaláveis:

- (x) eventos mentais e eventos físicos interagem causalmente (por exemplo, quando agimos ou percebemos um determinado objeto);

- (y) relações causais implicam a existência de leis deterministas estritas;
- (z) não há leis deterministas estritas para a previsão de eventos mentais.

Tendo em vista tais pressupostos, a diferenciação entre eventos físicos e mentais adotada no monismo anômalo é embasada nos tipos de descrições que eles recebem: um evento é um evento “mental se e somente se ele tem uma descrição mental” (DAVIDSON, 1970, p. 139). Descrições mentais são as que geram “contextos intencionais”, tais como em frases que contêm verbos que expressam APs como acreditar, desejar, temer, querer, entre outros. Um evento é físico, por outro lado, se e somente se tem uma descrição física. Esse modo de estabelecer a distinção é de suma importância, pois facilita a defesa do monismo, já que abre a possibilidade de um mesmo evento receber tanto uma descrição física quanto uma descrição mental, sendo portanto um mesmo evento que é físico e mental.

Para estabelecer que, no fundo, não há qualquer contradição entre os três princípios, Davidson oferece uma espécie de teoria da identidade “que não contém nenhuma contradição interna e que implique os três princípios” (1970, p. 138). O teor de teoria da identidade em pauta seria uma T. I. de espécimes, entre eventos físicos e mentais, uma “token identity theory”. Essa teoria frisa que eventos mentais individuais são idênticos a eventos físicos individuais, mas nega que possa haver identidade entre tipos de eventos mentais e tipos de eventos físicos (nega, portanto, uma “type identity”). Neste sentido, é negado, pois, que possa haver uma redução do plano mental ao plano físico.

Os três princípios são reconciliados por Davidson da seguinte maneira:

- (x') a interação causal ocorre “entre eventos individuais, não importa como sejam descritos”.
- (y') relações causais implicam leis estritas, mas essas leis não precisam estar formuladas em um vocabulário específico (em particular, não precisam ser formuladas em termos mentais).
- (z') é impossível formular leis causais estritas empregando-se o vocabulário das atitudes proposicionais (DAVIDSON, 1970, p. 141).

Com essa perspectiva, Davidson tenciona que se possa aceitar que há interação causal entre eventos físicos e mentais, que relações causais “instanciam” leis, mas que

não há leis causais sobre eventos mentais, isto é, não há leis formuladas nos termos das atitudes proposicionais.

Tendo em vista os três princípios a partir dos quais Davidson articula e defende o monismo anômalo, ele apresenta argumentos apenas para o caráter anômalo dos eventos mentais – (z'). Por *anomalismo do mental*, Davidson quer dizer que o fato de que eventos descritos em termos mentais não são suscetíveis de serem apanhados pelas leis estritas da teoria física. Ele concorda que possa haver generalizações verdadeiras relacionando eventos mentais e eventos físicos (por exemplo, comportamentos), mas defende que essas generalizações não têm o caráter de leis estritas, tais como as da teoria física.

O essencial argumento que Davidson lança mão para defender o caráter anômalo dos eventos mentais parte do seu caráter *holístico*, e das restrições decorrentes para identificação do conteúdo das APs. Como Davidson observa: “damos sentido a crenças particulares apenas na medida em que são coerentes com outras crenças, como preferências, intenções, esperanças, medos, expectativas e o resto [...] O conteúdo de uma atitude proposicional é derivado de seu lugar em um padrão” (DAVIDSON, 1970, p. 145).

O padrão em pauta é o caráter racional, a coerência lógica, que precisa ser contemplada para que se possa atribuir APs a um indivíduo. Essas limitações não aparecem no vocabulário da teoria física e é por isso que Davidson defende que *não* pode haver redução, quer por definição ou por meio de leis auxiliares de teorias formuladas no vocabulário mental das APs a uma teoria física destituída desse vocabulário.

Outro argumento contido na defesa inicial feita por Davidson do monismo anômalo tenta derivar a verdade de uma teoria da identidade entre eventos físicos e mentais, a partir dos três princípios iniciais. Esse argumento depende também da suposição de que a teoria física permite uma descrição completa do universo, ou um *sistema compreensivamente fechado* (DAVIDSON, 1970, p. 147).

Assim, o argumento articula-se do seguinte modo: dado que, sempre que há uma relação causal entre dois eventos esses eventos têm de poder ser subsumidos a uma lei estrita (princípio y), e que só pode haver esse tipo de lei na teoria física (princípio z), segue-se que qualquer evento mental que interaja causalmente com outro têm de ser também um evento físico. O evento tem de ser físico porque ele terá de ser descrito em um vocabulário suscetível de subsunção a uma lei física. Mas como esse tipo de lei só

pode ser física (e não psicológica), o evento em questão terá de poder receber uma descrição física. Sendo assim, ele é um evento físico, pois ser um evento físico é ter uma descrição no vocabulário físico.

3 Consequências do monismo anômalo

Feita essa caracterização do monismo anômalo davidsoniano, vejamos quais seriam as principais consequências dessa postura. À primeira vista, Davidson rejeita o epifenomenalismo dos estados mentais. Porém, algo a ser ressaltado seria que, dado que de acordo com a primeira proposição (eventos mentais causam eventos físicos), deve haver uma lei estrita sob a qual tais eventos possam ser subsumidos, e esta deve ser uma lei física, de modo que deve haver uma descrição física do evento mental sob a qual ele pode aparecer na lei física estrita.

Nesta ordem de razões, eventos mentais devem ser eventos físicos (essa é a tese central do monismo anômalo de Davidson). Inversamente do que diz o interacionismo, não haveria dois tipos de eventos, os físicos e os mentais. Para Davidson, a rigor, todos os eventos seriam físicos, porém, alguns eventos físicos *também* possuiriam descrições mentais. Assim, De acordo com a terceira proposição, eventos mentais não podem ser reduzidos rigorosamente a eventos físicos (quer por redução epistemológica ou ontológica); deste modo, não haverá leis causais psicofísicas estritas relacionando o mental, descrito como mental, e eventos físicos.

O motivo que leva Davidson a rejeitar a redução ontológica do mental ao físico é que as APs seriam holísticas, o que traz uma restrição normativa à atribuição dessas atitudes a outras pessoas. Em resumo, para Davidson, deve haver uma extrema coerência entre as APs, caso contrário, cairíamos no irracionalismo, que deve ser rejeitado a todo o custo. Assim, seria na impossibilidade desse tipo de redução que consistiria a natureza anômala do âmbito mental. E isto implica que não pode haver leis psicofísicas, de modo que eventos mentais não podem ser previstos ou explicados em termos puramente físicos. Nessa ordem de razões, nem mesmo um demônio similar ao de Laplace que soubesse tudo sobre o plano físico da realidade seria capaz de prever um único evento mental (mesmo que, a rigor, todo evento mental necessariamente se enquadrasse sob uma ou outra descrição física).

A relutância de Davidson em aceitar a redução do mental ao plano físico num esquema tipo-tipo, juntamente com sua insistência em postular que eventos mentais

devem possuir descrições físicas implica que provavelmente ele sustente alguma versão de identidade espécime-espécime do mental com o físico.

Objetivando explicar a relação entre as características mentais dos eventos físicos e as características físicas desses eventos, no dizer de Maslin: “Davidson desposa a superveniência. Dizer que o mental sobrevém ao físico é fazer a alegação modal de que não pode haver eventos que sejam similares em todos os aspectos físicos, mas difiram em algum aspecto mental” (MASLIN, 2009, p. 194).

Deste modo, finalmente, se o estado mental de uma pessoa muda de F1 para F2, isso significa dizer que deve haver alguma mudança nos estados físicos sobre os quais F1 e F2 sobrevém. Analogamente, os estados mentais de duas pessoas não podem ser diferentes tendo em vista a perspectiva da superveniência, a menos que haja uma diferença nas bases físicas subvenientes que estruturam aqueles estados mentais (DAVIDSON, 2003).

4 Algumas objeções

Quanto às objeções ao monismo anômalo de Davidson que expusemos, pode-se dizer que a principal delas seria a de que Davidson, mesmo sem querer, acaba compactuando com o epifenomenalismo. Dizemos isso em virtude de entendermos que com sua concepção de que eventos são causas ou efeitos, apenas na medida em que eles instanciam leis físicas, pensamos que isso significa o mesmo que dizer que estados mentais seriam causalmente eficientes apenas em virtude de suas características físicas, e não das mentais.

Nesta perspectiva, o mental nada mais causaria que o próprio mental, não seria como mental que ele possuiria um papel causal para desempenhar, mas apenas devido a suas propriedades físicas, sob as quais ele apenas pode ser visto como instanciando uma lei física estrita que todos os enunciados causais singulares verdadeiros devem instanciar. Neste sentido, o monismo anômalo de Davidson desemboca no epifenomenalismo, assim pensamos.

Esta acusação de que Davidson, em verdade, compactua com o epifenomenalismo foi levantada originlmente por Kim (1998), e a resposta de Davidson foi que relações de causalidade se dão entre eventos particulares, não abstratos, independentemente de como eles são descritos. Davidson alega não estar comprometido com a concepção de que apenas em virtude de suas propriedades um evento possa ser a

causa de outro. Segundo Davidson: “Eventos instanciam uma lei apenas como descritos de um modo em vez de outro, mas não podemos dizer que um evento causou o outro apenas como descrito” (DAVDSON, 1993, p. 6).

O fato de que todos os eventos mentais possuem descrições físicas faz com que sejam partes do mundo físico (na perspectiva de Davidson), mas seria um equívoco insistir que eles só podem funcionar como causas, na medida em que possuem propriedades físicas. Para Davidson, a rigor, eventos mentais não são meras excrescências, e isso independe de quais características (mentais ou físicas) tais eventos possuam. Entretanto, pensamos ser isso completamente contra-intuitivo. Um autor que compartilha dessa nossa opinião e que discorre sobre isso com um experimento de pensamento interessante é, novamente, Maslin:

Considere um evento que consiste em uma explosão que mata várias pessoas. Talvez, quando a explosão ocorrer, emita um clarão vermelho, em vez de esverdeado. Nós diríamos que a cor da explosão considerada em si mesma, é uma característica ou propriedade da explosão que é causalmente irrelevante para seus efeitos devastadores, que dependem de outras propriedades mais pertinentes, tais como as forças geradas quando as substâncias químicas detonam, as temperaturas alcançadas pelos gases explosivos, e assim por diante. Em outras palavras, parece razoável concluir que algumas propriedades dos eventos, mas não outras, desempenham um papel causal em suscitar outros eventos específicos. A suspeita que Kim expressou a respeito do papel do mental no monismo anômalo não pode, portanto, ser inteiramente descartada. Proponho, na base do que Davidson disse até o momento, que deve permanecer alguma dúvida residual sobre o papel do mental se, para que figure numa lei causal, deva atrair uma descrição física (MASLIN, 2009. P. 195).

Uma suposta incoerência de Davidson com seu monismo anômalo seria que se os eventos mentais são causados por eventos físicos, e possuem evidências e traços devidos a tais eventos, então é difícil entender como eventos mentais podem ter poderes separados e independentes que lhes sejam próprios (KIM, 1996, p. 232).

Um autor que tenta “estimular” a perspectiva de Davidson seria Searle, que argumenta em sua *Redescoberta da mente* (1997), que, dado que as características do mental são supervenientes às características neuronais não diminui sua eficácia causal. Com seu velho exemplo do pistão, Searle pensa que a solidez do pistão é superveniente em relação à sua estrutura molecular, mas isso não torna a solidez epifenomênica. De forma parecida, a superveniência causal de minha dor nas pernas presente sobre micro eventos em meu cérebro, não torna a dor epifenomênica.

Para entendermos melhor a querela entre Davidson e Kim, e, voltando às críticas de Kim ao monismo anômalo de Davidson, entendemos que Kim clama por uma teoria positiva da relação mente-corpo, ou seja, uma teoria que resolva a relação mente-corpo e critica Davidson por oferecer uma teoria negativa, que deixa a questão em aberto. A este respeito, entendemos que o objetivo da obra de Kim é, de fato, uma teoria positiva, enquanto o monismo anômalo de Davidson seria uma filosofia do comportamento, uma teoria do sentido, uma teoria da ação e da decisão. Para articular todos esses elementos Davidson precisa de uma teoria negativa da relação mente-corpo, necessita de uma teoria que evidencie a impossibilidade do reducionismo por leis estritas, o que demandará um tratamento holístico para o âmbito mental.

Kim, por outro lado, engendra e deseja uma filosofia da mente, nada além disso. Interessa-lhe argumentar sobre a relação mente-corpo de maneira positiva, porque esta é toda sua filosofia, enquanto é apenas parte do projeto mais geral que possui Davidson. Assim, necessita-se ou não de uma teoria dependendo dos objetivos que se busca alcançar. Para alcançar os seus, Kim precisa de uma teoria positiva. Davidson, por sua vez, precisa de uma teoria negativa. Se Kim aceitasse uma teoria negativa, ficaria no vazio, o que evidencia a necessidade, para sua obra, de dar conta, de uma maneira positiva, da relação mente-corpo.

Em outra crítica, Kim acusa Davidson de esquecer outros modelos de reducionismo; clama por um tratamento de melhor escrutínio. De fato, Davidson, em seu monismo anômalo, não se preocupa como vimos, com a redução por meio de leis-ponte estritas, que conectariam predicados mentais a predicados físicos. De forma a afastar a ameaça desta forma de reducionismo, Davidson argumenta contra a existência de tais leis estritas em descrições que utilizam o “idioma” mental. Entretanto, poder-se-ia dizer que a ameaça não é apenas desta forma de reducionismo, mas de qualquer forma, ou ainda, de outras maneiras, não reducionistas de incorporar o idioma mental à física.

Kim (1993) afirma que uma redução segundo o modelo que Davidson busca evitar jamais houve ou haverá na ciência, pois, se para efetuar tal redução é necessário leis estritas, e se apenas na física há leis estritas, tem-se que se poderia reduzir apenas a física à física, o que é uma espécie de redundância. Assim, para Kim, ainda que tudo o que Davidson disse sobre o reducionismo seja verdadeiro, nada foi dito contra a redução, pois as formas reais de se reduzir o mental ao físico não foram por ele consideradas.

Se pensarmos que Davidson tinha por objetivo argumentar de forma direta contra o reducionismo, podemos dar razão a Kim. Porém, se entendermos Davidson como buscando mostrar que devemos, e temos de manter o idioma mental, que nossa visão do mundo e do homem como ser racional depende deste idioma, temos um argumento indireto contra o reducionismo em geral.

Com isso, tencionamos dizer que Davidson nos dá argumentos o bastante para que desconsideremos o reducionismo como projeto interessante para a filosofia. Ainda que ele seja possível, ainda que seja levado a cabo pelas ciências cognitivas, o idioma mental continuará a ser utilizado quotidianamente e continuará a explicar o comportamento de nossos pares. E mais do que isso, para Davidson é o idioma mental e sua normatividade que garante a possibilidade de interpretar-nos uns aos outros. É através deste idioma que podemos chegar a conhecer outras mentes.

5 Conclusão

Em suma, sem o vocabulário mentalista perderíamos as capacidades que nos identificam como membros de uma comunidade de seres racionais. Podemos ser anti-reducionistas, ainda que, em algum momento, a redução do idioma mental ao físico ocorra. O essencial é que crenças, intenções (dentre outras APs) permanecerão haja o que houver no ramo das ciências cognitivas, e, que, portanto, continuaremos a ter em Davidson uma compreensão válida de como agimos e de como nos interpretamos.

Enfim, dado tudo o que pudemos observar acerca do monismo anômalo de Davidson e de sua querela com Kim, a questão que se coloca é se Davidson é ou não epifenomenalista. Em resposta à questão que colocamos acima, pensamos que o monismo anômalo de Davidson se encaminha para o epifenomenalismo dos estados mentais, em particular, sobre os poderes causais que as atitudes proposicionais *não* desempenham no mundo físico. Pensamos, que Kim está certo ao proferir que com sua concepção de que eventos são causas ou efeitos apenas na medida em que eles instanciam leis físicas, de modo que isso significa o mesmo que dizer que estados mentais seriam causalmente eficientes, apenas em virtude de suas características físicas, e não das mentais.

Nesse plano de análise, o mental nada causa, não seria como mental que ele possuiria um papel causal para desempenhar, mas apenas devido a suas propriedades físicas, sob as quais ele apenas pode ser visto como instanciando uma lei física estrita,

que todos os enunciados causais singulares verdadeiros devem instanciar. Sendo assim, pensamos que o monismo anômalo de Davidson compactua com o epifenomenalismo das atitudes proposicionais.

6 Referências

- DAVIDSON, D. Mental events. In: Beakley, B. e Ludlow, P. eds. *The philosophy of mind: classical problems/contemporary issues*. Cambridge, Mass.: MIT Press, p. 137-149, 1970.
- _____. Thinking Causes. In: John Heil and Alfred Mele (eds.). *Mental Causation*, Oxford: Clarendon Press, 1993.
- _____. Subjetivo, intersubjetivo, objetivo. Tradução para o espanhol de Olga Fernández Prat. Madrid: Ediciones Cátedra (grupo anaya S. A.), 2003.
- KIM, J. Can Supervenience and ‘Non-Strict’ Laws Save Anomalous Monism? In: *Mental Causation*. Oxford, Clarendon Press, 1993.
- _____. *Philosophy of mind*. Colorado. Westview Press, 1996.
- _____. *Mind in a physical world*. Cambridge MA: The MIT Press, 1998.
- MASLIN, K. T. *Introdução à filosofia da mente*. Tradução de Fernando José R. da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SEARLE, J. R. *A redescoberta da mente*. Tradução Eduardo Pereira e Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1997.